



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 86.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 14/05/2026

## SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 14/05/2026

### ORDEM DO DIA

**Bia Kicis (PL - DF)** - A Deputada proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de autoria do Deputado Luiz Raul, que regulamenta o § 16 do art. 201 da Constituição Federal, estabelecendo a aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados públicos de consórcios, empresas públicas e sociedades de economia mista. Apontou a inconstitucionalidade do art. 1º, parágrafo único, e do art. 3º do projeto original, por ampliarem a idade compulsória para 80 anos sem emenda constitucional, e propôs substitutivo que suprime esses dispositivos, assegura os direitos trabalhistas na extinção do vínculo e permite a recontração dos profissionais como prestadores de serviço, sem vínculo empregatício. Por fim, concluiu pela aprovação do substitutivo e pela não implicação financeira e orçamentária da proposição.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de autoria do Deputado Luiz Raul, que regulamenta o § 16 do art. 201 da Constituição Federal, estabelecendo a aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados públicos de consórcios, empresas públicas e sociedades de economia mista. Defendeu que a proposição rompe com a lógica etarista ao permitir a recontração de profissionais com mais de 70 ou 75 anos em empresas públicas e sociedades de economia mista. Ressaltou ainda que o projeto assegura os direitos rescisórios no momento do desligamento e viabiliza o retorno de profissionais experientes a instituições como a Embrapa, a Petrobras e o Serpro, preservando conhecimentos estratégicos para a soberania e o desenvolvimento científico do País.

**Luiz Carlos Hauly (PODE - PR)** - O Deputado solicitou a retirada de emenda ao Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de sua autoria, por considerar que a solução apresentada pela Deputada Bia Kicis a tornava desnecessária. Explicou que a proposta atende a demanda de pesquisadores da Embrapa, em especial da Embrapa Soja de Londrina, permitindo que cientistas próximos à aposentadoria compulsória continuem contribuindo com suas pesquisas. Além disso, criticou a política nacional de retenção de talentos e destacou o papel da Embrapa no desenvolvimento tecnológico do agronegócio brasileiro. Por fim, homenageou as Deputadas Bia Kicis e Erika Kokay pela participação no processo legislativo.

**Bia Kicis (PL - DF)** - A Deputada agradeceu ao Deputado Rauli pela iniciativa do Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, ressaltando a importância de preservar pesquisadores e cientistas renomados para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Também agradeceu à Deputada Erika Kokay e demais colegas pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 86.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 14/05/2026

colaboração na construção de um texto consensual, com expectativa de aprovação por unanimidade. Por fim, manifestou satisfação por relatar matéria de tamanha relevância para a ciência e o desenvolvimento nacional.

**João Daniel (PT - SE)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de autoria do Deputado Luiz Raul, que regulamenta o § 16 do art. 201 da Constituição Federal, estabelecendo a aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados públicos de consórcios, empresas públicas e sociedades de economia mista. Manifestou apoio ao projeto voltado aos pesquisadores, especialmente da Embrapa, destacando que os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma foram os que mais investiram na instituição. Além disso, ressaltou que a proposta valoriza pesquisadores, a pesquisa científica e o conhecimento, sendo, por isso, considerada fundamental para o desenvolvimento do Brasil e do mundo.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de autoria do Deputado Luiz Raul, que regulamenta o § 16 do art. 201 da Constituição Federal, estabelecendo a aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados públicos de consórcios, empresas públicas e sociedades de economia mista. Manifestou apoio à proposição que permite o retorno de empregados públicos de sociedades de economia mista sem concurso, desde que possuam notório saber em inovação tecnológica e desenvolvimento científico. Ressaltou a relevância de órgãos como a Embrapa e a Petrobras para a construção da soberania nacional por meio do avanço científico e tecnológico.

**Luiz Carlos Hauly (PODE - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de autoria do Deputado Luiz Raul, que regulamenta o § 16 do art. 201 da Constituição Federal, estabelecendo a aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados públicos de consórcios, empresas públicas e sociedades de economia mista. Solicitou aos demais Parlamentares que registrassem voto positivo pelo aplicativo, em defesa da ciência e da pesquisa no País.

**Bia Kicis (PL - DF)** - A Deputada homenageou os consultores Walter Oda e Rafael Moreno, reconhecendo a contribuição de ambos como essencial para determinada construção para aprovação Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, de autoria do Deputado Luiz Raul, que regulamenta o § 16 do art. 201 da Constituição Federal, estabelecendo a aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados públicos de consórcios, empresas públicas e sociedades de economia mista.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado celebrou a aprovação do Projeto de Lei nº 2.391, de 2026, que amplia para 75 anos a possibilidade de contribuição de pesquisadores e servidores públicos, destacando a relevância de instituições como a Embrapa para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Também ressaltou, com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 86.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 14/05/2026

base em 30 anos de experiência como professor universitário, que a iniciativa representa uma vitória da ciência, da pesquisa e do respeito à dignidade dos servidores que desejam continuar contribuindo com o País.

### BREVES COMUNICAÇÕES

**João Daniel (PT - SE)** - O Deputado defendeu o projeto de desenvolvimento econômico e social liderado pelo Presidente Lula, contrapondo-o ao que classificou como projeto adversário, associado a práticas de corrupção. Criticou a autonomia concedida ao Banco Central, apontando-a como causa estrutural dos altos juros e como instrumento de esvaziamento do poder de Governos comprometidos com o desenvolvimento nacional. Por fim, conclamou pelo fortalecimento da Polícia Federal e da CGU no combate à corrupção e encerrou exaltando o Presidente Lula como exemplo de liderança para o País.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada criticou o que classificou como articulação para bloquear a CPI do Banco Master e a indicação de Jorge Messias ao STF, atribuindo essas manobras ao interesse em encobrir supostos vínculos entre o clã Bolsonaro e o esquema do Banco Master. Questionou o destino de R\$ 61 milhões que teriam circulado pelo banco para financiamento de um filme coordenado por Eduardo Bolsonaro, apontando contradições nas declarações do Senador Flávio Bolsonaro sobre o episódio. Também denunciou a compra, pelo BRB, de carteira do Banco Master por valor dobrado, com suspeitas de propina a Parlamentares distritais, e concluiu defendendo a instalação da CPI como único instrumento capaz de apurar o que chamou de corrupção hemorrágica envolvendo o clã Bolsonaro.

**André Janones (REDE - MG)** - O Deputado criticou a ausência de Parlamentares de Direita no Plenário, atribuindo-a ao constrangimento gerado pelas revelações sobre supostos vínculos entre o Senador Flávio Bolsonaro, o Banco Master e seu controlador Vorcaro. Questionou a alegação de que não houve uso de dinheiro público no financiamento do filme da família Bolsonaro, argumentando que os recursos do Banco Master têm origem em fundos garantidores lastreados em dinheiro público. Por fim, afirmou que Bolsonaro e o caso Master são indissociáveis, citou o financiamento de campanhas eleitorais por Vorcaro e concluiu que Flávio Bolsonaro não reúne condições morais para candidatar-se à Presidência da República.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado abordou dois temas. No primeiro, defendeu a cassação do mandato do Senador Flávio Bolsonaro e a ampliação das investigações da Polícia Federal sobre o caso Banco Master, associando o financiamento anônimo do filme ao empresário Daniel Vorcaro e classificando o episódio como parte de uma organização criminosa que também teria atuado para reduzir penas de golpistas e bloquear a instalação da CPMI do Banco Master. No segundo tema, elogiou o Projeto de Lei nº 1.838. de 2026, enviado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 86.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 14/05/2026

pelo Presidente Lula, para redução da jornada de trabalho para a escala 5x2, criticando emenda apresentada por Deputada do PL que proporia redução gradual de apenas uma hora a cada três anos. Concluiu defendendo a adoção imediata das 40 horas semanais sem redução salarial.

**Vander Loubet (PT - MS)** - O Deputado alertou para o desequilíbrio demográfico entre campo e cidade no Brasil, destacando que 87% dos brasileiros vivem em áreas urbanas e que a população rural caiu cerca de 34% entre 2000 e 2022, ritmo quase o dobro da média global. Atribuiu o crescimento desordenado das metrópoles ao abandono do interior pelo Estado, que empurra milhões de brasileiros para as periferias das grandes capitais. Como solução, defendeu uma política nacional de interiorização do conhecimento, com a criação de universidades e centros de ensino técnico nas regiões agroprodutoras, a fim de reter talentos, estimular economias regionais de serviços e reduzir a pressão sobre as grandes cidades. Concluiu invocando o art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, que determina a redução das desigualdades regionais, e convocou os pares a priorizarem políticas públicas de interiorização educacional como forma de garantir ao filho do trabalhador rural o direito de se realizar profissionalmente sem abandonar suas raízes.

**Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO)** - O Deputado registrou a aprovação, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Projeto de Lei nº 5.424, de 2025, de sua autoria, que altera a Lei Maria da Penha para instituir o Prontuário Único Nacional de Violência Doméstica. A proposta visa integrar informações entre os órgãos de saúde, assistência social, segurança pública e Poder Judiciário, permitindo identificar reincidências, acompanhar medidas protetivas e conferir maior agilidade às respostas institucionais. Destacou ainda que o sistema evitará a repetição desnecessária de relatos traumáticos pelas vítimas e contribuirá para a produção de dados que subsidiem políticas públicas mais eficazes no combate à violência doméstica. Concluiu com o compromisso de seguir trabalhando pela aprovação definitiva da matéria.

**Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC)** - O Deputado abordou o agendamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da análise da Lei 12.734, de 2012, que trata da distribuição de royalties do petróleo, defendendo uma repartição mais justa e equilibrada dessas receitas entre os Estados. Argumentou que o petróleo é recurso estratégico da União, conforme o art. 20 da Constituição Federal, e que seus efeitos econômicos e sociais se espalham por todo o País, não se limitando às regiões produtoras. Destacou as restrições ambientais impostas a Estados da Região Norte como fator de desequilíbrio federativo que justifica políticas de compensação, e reforçou que os Municípios, como base da federação e linha de frente na prestação de serviços públicos, precisam de maior participação nessas receitas. Concluiu defendendo uma solução que preserve a segurança jurídica, respeite a Constituição e promova maior justiça distributiva entre as regiões, em linha com a posição da Confederação Nacional de Municípios (CNM).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 86.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 14/05/2026

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado defendeu o uso do esporte, especialmente as artes marciais e a defesa pessoal, como ferramenta de proteção e transformação social para mulheres e meninas. Destacou que destina emendas parlamentares a projetos sociais nessa área, argumentando que o treinamento físico vai além da técnica, desenvolvendo autoestima, disciplina e autoconfiança, atributos que contribuem para a prevenção da violência. Concluiu afirmando que defender a mulher exige ações concretas com investimento de recursos públicos, e não apenas discursos, reforçando o papel do esporte como instrumento de inclusão, autonomia e dignidade.

#### **ENCERRAMENTO**